

PORTARIAS DE REVOGAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT**Portaria n.º 202204003683, de 04/07/2022 -****Proc n.º 0020227300044740/SEFA**

Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2022 a 31/12/2022

Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96 revogação decorrente de transferência de propriedade em veículo beneficiado pela isenção de ipva, placa qvk0e54

Interessado: Evercyril dos Santos Sousa – CPF: 656.955.422-00

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/SPIN 1.8L AT ACT7/Pas/Automovel/9BGJK7520LB192066

Portaria n.º 202204003684, de 04/07/2022 -**Proc n.º 0020227300044775/SEFA**

Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2021 a 31/12/2021

Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96 revogação decorrente de transferência de propriedade em veículo beneficiado pela isenção de ipva, placa qdq1a55

Interessado: Manoel Jucelino Mario da Cruz – CPF: 303.377.472-53

Marca/Tipo/Chassi

I/FIAT PALIO ATTRACT 1.4/Pas/Automovel/8AP19627MG4160350

Protocolo: 823605**BANCO DO ESTADO DO PARÁ****CONTRATO****Contrato Nº: 080/2022.**

Dispensa Nº 010/2022

Data da Formalização: 24.06.2022

Prazo: de até 180 (cento e oitenta) dias, com cláusula de rescisão antecipada.

Objeto: Contratação de Empresa atuante na área de Tecnologia da Informação para a Prestação de Serviços de MANUTENÇÃO E SUPORTE AOS SISTEMAS DA SOLUÇÃO INTEGRADA DENOMINADA AUTOMAÇÃO, conforme Especificações Técnicas contidas no Termo de Referência.

Valor Total Global Máximo Estimado de até: R\$1.063.796,34 (um milhão, sessenta e três mil, setecentos e noventa e seis reais e trinta e quatro centavos), a depender das necessidades do Banpará, com cláusula de rescisão antecipada, conforme for o caso.

Data de Assinatura do Contrato: 01.07.2022

Vigência: 01.07.2022 a 27.12.2022

Fundamento Legal: Art. 29, Inciso XV da Lei nº 13.303/16 e Regulamento de Licitações e Contratos do Banpará.

Contratada: W3 Comércio Varejista e Serviços em Sistema de Informática LTDA

Endereço: Rua Ó de Almeida, Edifício Rotary, Sala 202, Segundo Pavimento, nº 490, Campina

CEP: 66.017-050

Belém/PA

Diretor Responsável: João Bernardo Pereira Lima – Diretor Financeiro

Ordenador Responsável: Ruth Pimentel Mello – Diretora Presidente

Protocolo: 823490**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA****PORTARIA****PORTARIA Nº 0560 DE 04 DE JULHO DE 2022**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE nº 28.508/18.07.1997,

E considerando o que regem as leis nº 07/91 e nº 077/11, bem como o teor do PAE nº 2022/844204.

R E S O L V E:

RESCINDIR, a contar de 29/06/2022, o contrato administrativo da servidora TATIANE CRISTINA DE ANDRADE LIMA, matrícula nº 5956208/2, cargo ANALISTA DE SISTEMAS, lotada no GABINETE DO SECRETÁRIO.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 04.07.2022.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Protocolo: 823670**PORTARIA Nº 0765 DE 01 DE JULHO DE 2022**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30.605 de 19.01.2006,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2022/731302.

RESOLVE:

REMOVER, o servidor JOÃO PAULO DA SILVA LUCENA, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 57194295/1, do GABINETE DO SECRETÁRIO para a DIVISÃO DE VIGILÂNCIA A SAÚDE, com atuação na Diretoria/DVS/SESPA. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 01.07.2022. KELLY DE CÁSSIA PEIXOTO DE OLIVEIRA SILVEIRA

DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE.

Protocolo: 823692**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE****11º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE****PORTARIA Nº 043 DE 04 DE JULHO DE 2022**

O (a) Ordenador (a) de Despesa da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no DECRETO Nº 1.180/08 Artigo 3º, Parágrafo 1º, que disciplina a concessão e aplicação de suprimento de Fundos.

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor (a) abaixo, Suprimento de Fundos para ser aplicado no período de 30 (trinta dias), contados a partir da emissão da Ordem Bancária, visto que se destinam ao pagamento de despesas que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da unidade.

CONCEDER, o prazo de 45 (quarenta e cinco dias), contados da data da emissão da ordem bancária, para encaminhamento de Prestação de contas, sendo que após esse período, estará o servidor impedido de receber novo Suprimento de Fundos, além de estar sujeito a Tomada de Contas Especial a ser promovida pelo Tribunal de Contas do Estado.

NOME	CARGO	MATRICULA	CPF
DAYANE DE MELO SILVA	Agente Administrativo	5942517/1	993.959.672-34
Projeto Atividade	Natureza da Despesa	Fonte	Valores
1040008309	3390-33	0103006359	R\$ 4.000,00
TOTAL DA DESPESA			R\$ 4.000,00

IRLANDIA DA SILVA GALVÃO

Diretora 11º CRS/SESPA

PORTARIA Nº 1.650/2020-CCG

Protocolo: 823451**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº 165 DE 04 DE JULHO DE 2022**

O Secretário Adjunto de Gestão administrativa /SESPA, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013 e os termos da Cláusula décima primeira do Acordo de cooperação nº 01/22- processo nº 2022/315542

R E S O L V E: DESIGNAR os servidores Patrick Raiol Dias -matrícula 5931865/2 e Edir do Socorro Amaral da Silva Junior- matrícula 5957970-1, ambos lotados no DESAM, para acompanhar, controlar e fiscalizar a execução do objeto do Acordo de Cooperação nº 01/22 – Processo 2022/315542 que tiveram como partes O ESTADO DO PARÁ (SESPA) e A VALE S.A que tem por finalidade implantar o "HOSPITAL REGIONAL DE OURILÂNDIA DO NORTE", com 120 leitos, de acordo com o PLANO DE TRABALHO constante do ANEXO I processo 2022/315542.

Data de assinatura: 01 de julho de 2022.

Ordenador: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS- Secretario Adjunto de Gestão Administrativa- Portaria 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa

Protocolo: 823399**CONTRATO****ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 01/22 – Processo 2022/315542**

PARTES: O ESTADO DO PARÁ (SESPA) e A VALE S.A

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a ação conjunta entre as PARTES com a finalidade de implantar o "HOSPITAL REGIONAL DE OURILÂNDIA DO NORTE", com 120 leitos, de acordo com o PLANO DE TRABALHO constante do ANEXO I processo 2022/315542.

DA VIGÊNCIA: 01/07/22 a 30/06/23

DOS RECURSOS: 1.1. O presente instrumento não envolve a transferência de recursos financeiros, nem a movimentação créditos orçamentários no âmbito das secretarias.

1.2. As despesas necessárias a consecução do objeto acordado correrão por conta de dotação específica constante nos orçamentos de cada um dos participantes.

1.3. O ESTADO garante a oferta dos serviços públicos, custeio e manutenção desses equipamentos, articulando junto às prefeituras a integração das iniciativas do ESTADO, de forma a oferecer atendimentos ágeis, eficientes e atentos às necessidades do cidadão.

1.4. A VALE destina o seu investimento social, de forma voluntária, planejada, monitorada e sistemática para projetos sociais, ambientais, culturais e científicos de interesse público. Nesse contexto, contribuirá com o "HOSPITAL REGIONAL DE OURILÂNCIA DO NORTE" durante a fase de implantação, por meio da construção do prédio aportando o valor de até R\$ 160.000.000,00 (cento e sessenta milhões de reais).